

Fatima

De: "Hellen Lima" <hellen.lima@talentoer.com.br>
Data: segunda-feira, 28 de junho de 2021 12:49
Para: <selic@tre-ce.jus.br>
Cc: <licitacoestrece@gmail.com>
Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre o pregão TRE - 26/2021 - referente a fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE

Prezada Pregoeira Sra, Maria de Fátima, boa tarde

Venho por meio deste, através de seu represente legal, solicitar esclarecimentos sobre o pregão 26/2021 – TER, referente ao fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE. No item 8.5.h na qual descreve que a comprovação da qualificação técnico-profissional, a licitante deverá possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior Engenheiro Eletricista, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s)

Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

1. Segundo a Resolução Nº 218, DE 29 JUN 1973, o técnico em eletrotécnico, pode executar projetos de energia elétrica, solar ou outras até 75KWP, porém neste item 8.5.h é exigível que a empresa deve possuir um profissional de nível superior engenheiro eletricista, desta forma pergunto, é realmente obrigatório que seja um engenheiro eletricista ou segundo a resolução um técnico em eletrotécnico pode responder por este projeto?
2. No termo de referência, anexo V, o valor do lote 1 é de R\$ 95.262,33, porém o valor do quadro de etapas se somado dará R\$ 185.468,00, essa divergência se enquadra também ao lote 2, desta forma pergunto: qual valor deverá considerado?

Att,



Hellen Lima

Assistente Administrativa
hellen.lima@talentoer.com.br
84 4009.6050 / 84 9 9171.5060
talentoenergiasrenovaveis.com.br





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SERVÍCIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SAREN

DESPACHO

À SELIC,

Respostas aos questionamentos da empresa TALENTO ENERGIA RENOVÁVEIS:

Pergunta 1: Sim, é obrigatório a realização do projeto e acompanhamento da instalação por um engenheiro eletricista regulamente registrado no CREA.

Pergunta 2: Solicitar à SCOMP a explicação da composição da tabela de preços.

Fortaleza, 29 de Junho de 2021.

Israel Franklin Dourado Carrah
SAREN